

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Processo nº 437584/2015

Interessada – Império Minerações Ltda.

Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP

Advogado – Lucas Kenji Resende Murata – OAB/MT 20.810

3ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento – 15/12/2022

Acórdão nº 605/2022

Auto de Infração nº 6280 de 28/07/2015. Por deixar de atender a Notificação nº 143877 de 17/09/2013, dentro do prazo concedido; por lançar resíduos oleosos em desacordo com as exigências estabelecidas em Lei. Fatos constatados no auto de inspeção nº 8462 de 28/07/2015. Decisão Administrativa nº 757/SGPA/SEMA/2020 homologada em 07/04/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), com fulcro nos artigos 62, V e 80, ambos do decreto Federal nº 6514/2008. Requer o Recorrente: a declaração de prescrição e, alternadamente, nulidade do auto de infração pela ausência do Laudo Técnico. Voto do Relator: voto pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre a emissão do Despacho em 28/08/2015 (fls.11) e a emissão de Certidão de Antecedentes em 19/02/2020 (fls.13). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator e reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 28/08/2015 e 19/02/2020, com fulcro no artigo 20, §2º, do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, pela anulação do auto de infração e arquivamento processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Celissa Franco Godoy da Silveira

Representante do IESCBAP

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Representante da PGE

Mariana Sasso

Representante FIEMT

Douglas Camargo Anuniação

Representante da OAB-MT

Eduardo Ostelony Alves dos Santos

Representante da FETRATUH

Juliana Machado Ribeiro

Representante da ADE

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022

FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da 3ª J.J.R.